



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 646-CONSU, de 18 de dezembro de 2008.**

**APROVA O REGIMENTO INTERNO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIAS VETERINÁRIAS – PPGCV.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho Universitário – CONSU, realizada no dia 18 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica aprovado o **REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS – PPGCV**, nos termos do Processo SPU Nº 07529021-9 que a esta integra.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará**, Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
**Reitor**